

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA



Previdência Complementar do Estado de Rondônia

Comitê Gestor PREVCOM-RO

50° REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 20/09/2023

Horário: 16:30h as 17:30h

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Investimentos

O mês de agosto registrou um maior nível de incertezas a respeito do cenário econômico e das políticas fiscais e monetárias. Nesse sentido, ocorreu um expressivo movimento para renda fixa, devido à abertura dos juros longos ao redor do mundo, em especial nos Estados Unidos (EUA). Ademais, os EUA continuam crescendo, enquanto Europa e China permanecem evidenciando economias mais fragilizadas.

No Brasil, a narrativa que trouxe uma deterioração dos mercados de ativos foi a questão fiscal. O resultado consolidado do Governo Central registrou um déficit e amplia as dúvidas sobre a capacidade de o governo cumprir a meta fiscal. Para corroborar com o pessimismo, o Banco Central divulgou um déficit acumulado do governo com alta de 73,6% para 74,1% em julho.

No campo monetário, o Copom iniciou o ciclo de corte de juros, alterando o patamar da taxa Selic para 13,25%, após uma queda de 0,50 ponto percentual.

A surpresa foi a sinalização de próximos cortes de mesma magnitude para as próximas reuniões, caso o cenário de desinflação permaneça. Ainda assim, o comunicado expressou um cuidado sobre o processo lento da queda de inflação e a reancoragem parcial das expectativas, o que demandaria mais moderação e serenidade.

A carteira da prevcom-ro apresentou desempenho de 0,52% no mês de agosto frente à meta atuarial de 0,59% (ipca+4%), em linha com a expectativa. O destaque negativo no mês de agosto foi a variação negativa da renda variável, com ibovespa caindo -5,09%. Dessa forma, apesar da carteira ter um pequeno percentual do patrimônio líquido na renda variável, os fundos Az quest Small cap (1,83% do PL), Itaú bOV11 fic fia (1,49% do PL), Vinci Equities FIA (0,41% do PL), variaram -5,79%, -4,93% e -5,22% respectivamente, o que praticamente contrabalanceou os ganhos do CDI no mês. Além disso, os fundos

atrelados ao IMAB5 (NTNB de até 5 anos) também apresentaram desempenho insatisfatório tendo em vista a abertura da curva de juros de médio e longo prazo.

Por fim, o patrimônio líquido do fundo cresceu em R\$ 565.661,20 atingindo o patamar de R\$ 11.251.452,90. Em julho o montante total era de R\$ 10.685.791,70.

Assunto 2: Agendamento de Reunião com a SEGEP

Discutiu-se a necessidade de se agendar uma reunião com representantes da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP) com o fito de abordar os seguintes assuntos: a) alteração do regulamento quanto ao recolhimento das contribuições até o 5º dia útil do mês subsequente à retenção; b) envio da base de dados necessária ao estudo de viabilidade do plano; c) pendências referente ao envio dos arquivos cadastrais e/ou fichas de inscrição dos participantes, conforme orientação enviada pela Prevcom/RO em 5 de setembro de 2023.

Sugeriu-se o agendamento da reunião na semana do dia 2 a 6 de outubro.

Assunto 3: Atualização dos percentuais de contribuição

Deliberou-se a respeito da resposta dada pelo Plano Prevcom-RO quanto ao questionamento acerca da operacionalização das novas alíquotas de contribuição previstas no regulamento do Plano de Benefícios, a partir da última atualização aprovada pela PREVIC, sobretudo em razão da existência de uma alíquota mínima de 1% e da vedação de contribuição por número fracionado, de sorte que a alíquota padrão de 7,5% para as novas adesões seria alterada para 8%, assim como se faria necessário a modificação daqueles que atualmente estão contribuindo com percentual fracionado.

Em sua resposta, o Plano Prevcom-RO destacou que já atualizou o formulário de adesão e que os participantes inscritos antes da aprovação das mencionadas alterações serão comunicados via email, no qual lhes será concedido um prazo de 30 dias para opção por uma nova alíquota, sendo que a ausência de manifestação será considerada como uma anuência à alíquota de 8%.

Acentuou-se, ademais, que nesse comunicado haverá informações amplas sobre o prazo para alteração da alíquota e simulação constando a diferença entre o valor acumulado para a aposentadoria, incentivando a migração.

Registrou-se, na reunião deste Comitê, a preocupação com demora na operacionalização dessas funcionalidades no sistema da PREVCOM/RO, uma vez que tais alterações já foram registradas e aprovadas junto à PREVIC desde 13 de julho de 2023 (Portaria PREVIC n. 591/2023), de modo que as contribuições feitas de maneira fracionada estão, desde aquela data, a rigor, irregulares.

Reforçamos a necessidade de agilizar a promoção dessas alterações junto aos participantes do plano, com a escolha por uma nova contribuição, e a devida comunicação às Unidades de Recursos Humanos responsáveis pela operacionalização das novas alíquotas e o cancelamento de eventuais participantes com contribuição inferior ao mínimo permitido.

Assunto 4: Migração de Regime Previdenciário

Abordou-se, ainda, na reunião, as atualizações a respeito do processo de migração de servidores estaduais do antigo regime de previdência para a previdência complementar, apontando-se eventuais dificuldades enfrentadas pela Administração e pelo IPERON para conclusão adequada das migrações feitas com o projeto piloto, feito com os servidores Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO).

Asseverou-se que, apenas no TCE/RO, há uma expectativa de 40 novas migrações, mas que, no Estado inteiro, esse número pode chegar a mais de duas mil pessoas (público potencial), reforçando a necessidade de o Plano PREVCOM/RO manter-se atento às oportunidades de incrementar o número de participantes, com ações específicas voltadas à retenção desse público potencial.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
MICHAEL DA	Analista Tributário da Receita		Presidente	Presente
COSTA LIMA	Estadual	Finanças - SEFIN	Tresidente	1 TOSCITE
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	1	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL DA COSTA LIMA**, **Presidente**, em 25/09/2023, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza**, **Membro**, em 25/09/2023, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 26/09/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0041976879** e o código CRC **4F421F02**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 0041976879